



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00937 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D19E4396F2CFB6DFFC4B0724127818B4

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 130/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 131/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 132/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 133/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 134/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 135/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 130 / 2018 De 31 de Dezembro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **JOCILEIA SANTOS DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Outubro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 31 de Dezembro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 131 / 2018 De 31 de Dezembro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ELIZABETE ROSA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/09/2016 a 11/09/2017, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Novembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 31 de Dezembro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 132 / 2018 De 31 de Dezembro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **GILZEUDO BARBOSA DOS ANJOS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 02/06/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Novembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 31 de Dezembro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 133 / 2018 De 31 de Dezembro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **JOELMA ARAUJO DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 02/06/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Novembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 31 de Dezembro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 134 / 2018 De 31 de Dezembro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **MARINEIDE ROSA RIBEIRO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/2013 a 29/01/2014, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Novembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 31 de Dezembro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 135 / 2018 De 31 de Dezembro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ROBERTO GUNES VIEIRA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 30 de Dezembro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 31 de Dezembro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com